



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **A.C. DE PINHO - ME**, referente à Contratação de empresa para recuperação do Prédio do Abatedouro Público, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte - CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 18 de maio de 2020

Francisco Valdo Freitas de Lemos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA